

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS 01/2026**

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
01/2026 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O MUNICÍPIO DE
CORONEL BICACO/RS**

Contratação de empresa para fornecimento de um veículo Minibus com acessibilidade para realização do transporte de pacientes e demais serviços da secretaria municipal de saúde.

Contratado: MECASUL AUTO MECANICA SA

CNPJ: 88.616.776/0002-62

Valor R\$ 415.000,00 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL REAIS)

Coronel Bicaco/RS, 21 de janeiro de 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO -

Prefeito

Publicado por:
Evelise Borges de Souza
Código Identificador:29B30FFA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABRE CREDITO SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 5, de 19 de janeiro de 2026

**ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR”
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE
EXERCÍCIOS ANTERIORES**

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 5100/2025, de 16/12/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, até o limite de R\$ 281.562,75 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.001 - Secretaria Municipal de Saúde

2062 - Transporte de Pacientes para Tratamento fora do Município
34490520000000000000.532 - Equipamentos e material permanente
R\$ 281.562,75

Total.....

R\$ 281.562,75

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:

Fonte de Recursos 26014505 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento Atenção Básica).

R\$ 281.562,75

Total.....

R\$ 281.562,75

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:DE2C3EA4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA SECRETÁRIO INTERINO DE OBRAS**

PORTARIA Nº 022/2026, de 19 de Janeiro de 2026.

Designa, em caráter provisório, Servidor para o Cargo de Secretário de Obras e Serviços.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n 1.543/2002, de 24 de setembro de 2002, que estabelece o plano de carreira dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando a concessão de gozo de férias para o Secretário de Obras e Serviços, Joceli Lopes Gomes, para o período de 12/01/2026 a 31/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar em caráter provisório o servidor **EVERTON ALEXANDRE DOS SANTOS**, servidor efetivo ocupante do cargo de Vigilante, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços, em função das férias do titular.

Art. 2º- A Substituição ocorrerá no período de 12 de janeiro a 31 de janeiro de 2026, após a designação o servidor retornará à função do cargo original.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 19 DIAS DE JANEIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP DOS SANTOS

Secretário de Administração

Publicado por:

Edson Antônio Schwaab

Código Identificador:1D4ADA6E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a matéria contida no presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, comunicamos que o presente processo atende às exigências legais, no que se refere a realização do 31º Rodeio Crioulo Estadual de Cotiporã, realizado pelo CTG POUSADA DOS CARRETEIROS no ano de 2026, com fundamentação legal na Lei Nº 13.019, de 31/07/2014 conforme esta Inexigibilidade do CTG POUSADA DOS CARRETEIROS, inscrito no CNPJ nº 90.898.172/0001-17, estabelecido na Rodovia ERS 359 – KM 19, nº 100, Cotiporã, que tem por objeto a realização do 31º Rodeio Crioulo Estadual de Cotiporã.

O valor a ser pago será R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Plano de Trabalho.

A vigência do Termo de Fomento será até 31/10/2026.

JUSTIFICATIVA: O CTG Pousada dos Carreiros é o único CTG do Município, o que inviabiliza a concorrência. Portanto, com base no art. 31º da Lei nº 13.019/14, cabe processo de Inexigibilidade, tendo em vista a necessidade da realização do evento para a Administração Pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a parceria, através do Caput do Art. 31, da Lei Nº 13.019/14, de 31/07/2014.

Em todas as fases do presente processo, serão observadas as normas previstas na Lei 13.019/14.

Do Termo de Fomento a ser assinado com o CTG, constarão as demais cláusulas necessárias previstas no Artigo 42, da Lei 13.019, de 31/07/2014.

Depois de esgotados todos os prazos recursais, nos termos do artigo 32 §2º da Lei 13.019/14, a Administração convocará o CTG, a comparecer na Prefeitura Municipal, para assinar o Termo de Fomento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

Desta forma, fica autorizada a Celebração da Parceria entre o Município de Cotiporã e o CTG Pousada dos Carreteiros.

Cotiporã, 20 de janeiro de 2026

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon

Código Identificador:4E90DD8C

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026., que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de materiais de copa e cozinha. Sessão do Pregão no dia **10 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 08H00MIN**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ/RS, 21 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielle Zonta

Código Identificador:5B28F56D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADITIVO 01/2026 AO CONTRATO N° 08/2025

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2026 AO CONTRATO N° 08/2025

CONTRATADA: CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME

OBJETIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL + REAJUSTE DE VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COMPILAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, PUBLICAÇÃO ONLINE E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DE LEGISLAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS.

VALOR R\$ 198,10 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS COM DEZ CENTAVOS) MENSAIS

ADITIVO: 16/01/2026 VIGÊNCIA: 17/01/2027

ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL E PELA EMPRESA: GREICE ROSIANE SCHAEFER PETRY

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:88A68BD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA EXTRATO CONTRATO

Processo Administrativo nº 79/2025

Concorrência Presencial nº 05 /2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ JUNTO AO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCritivo, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EM CONSONÂNCIA AO CONTRATO DE REPASSE N° 976359/2025/MCIDADES/CAI.**

CONTRATO N° 01/2026- COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.667.661/0001-63.

Vigência: 20/01/2026 até 12 meses.

VALDOIR CARLOS MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:09CB8416

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 95.25 - PR 75.25

Ata de Registro de Precos nº 95/2025 Pregão nº 75/2025:

Fornecimento de medicamentos.

Empresas: BR SUL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME, CONEXÃO MEDICA COMERCIAL LTDA, DF2MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Valor Total Estimado R\$ 474.130,50. - Vigência: 22/01/27.

SECRETARIA DA SAÚDE

Publicado por:
Rosa Maria Cordeiro Sanches
Código Identificador:3A0A8FD7

PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO DA SUB COMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 12.25

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUBCOMISSÃO
TÉCNICA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N°
12.25:**

O Município de Eldorado publica o edital de convocação dos profissionais interessados em integrar a relação de candidatos à Subcomissão Técnica. Inscrições para e-mail: comissao.contratacoes@eldorado.rs.gov.br, no período para as inscrições da 08h do dia 21/01/2026 até às 17h do dia 23/01/2026.